

ATA N.º 2

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 12 horas, nas instalações da sede da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Direção de Serviços de Sanidade Vegetal, conforme aviso n.º n.º5613/2025/2 publicado na 2.ª série do Diário da Republica n.º 41, de 27 de fevereiro de 2025.

Na reunião estiveram presentes nas pessoas da Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Maria Teresa Messias Afonso, Diretora de Serviços de Sanidade Vegetal, Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho, Chefe de Divisão de Variedades e Sementes, Carlos Pereira Godinho, Técnico Superior da Divisão de Inspeção Fitossanitária e de Materiais de Propagação Vegetativa, designados por despacho de 12 de fevereiro de 2025 da Senhora Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, a fim de apreciar as candidaturas apresentadas e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

O júri verificou terem sido recebidas quatro candidaturas, que após análise e verificação dos elementos apresentados pelos quatro candidatos, deliberou por unanimidade excluir 3 desses candidatos, como consta da tabela anexa à presente ata para dela fazer parte integrante.

O motivo da exclusão prende-se com o facto desses três candidatos não serem detentores de vínculo de emprego público conforme requisito estipulado no aviso de oferta de emprego público publicitado na Bolsa de Emprego Publico com a referência OE202502/1245.

Em conformidade com os artigos 16.º, 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos três candidatos excluídos, através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão ou sobre a análise de candidatura, devendo o mesmo, para o efeito, utilizar o formulário tipo " Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária. Em caso de pretensão de consulta ao processo, poderão os candidatos fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa ou na Direção de Serviços de Sanidade Vegetal, Divisão de Variedades e Sementes, no Ed II da Tapada da Ajuda, 1349-018 Lisboa.

O júri decidiu por unanimidade utilizar os critérios e fatores a seguir mencionados, como método de avaliação do único candidato admitido:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP, considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, e ainda com base no nº2 do artigo 36.º da LTFP, serão utilizados os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular (AC), e como método de seleção complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento com o disposto número 1 do Artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remeter a presente Ata e Anexo integrado - Lista de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as), afim de os tornar públicos, para o site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária

(www.dgav.pt) e através de afixação de cópias dos mesmos, na entrada dos serviços centrais, para aí poderem ser consultados.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Teresa Afonso

A 1.^a Vogal Efetiva

Conceição Canas Serra Carvalho

O 2.^o Vogal Efetivo

Carlos Godinho